
Termo de Contrato - Eventos (IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu)

18 mensagens

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

6 de agosto de 2021 11:24

Para: q2@q2eventos.com.br, rogerio@q2eventos.com.br

Prezados, bom dia!

Considerando a participação do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu no pregão 07/2020 realizado pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme ata de registro de preços em anexo.

Encaminho o termo de contrato para conferência das informações do responsável pela empresa assim como das demais informações do contrato. Aguardo retorno o mais breve possível para que eu possa encaminhar o termo de contrato definitivo para assinatura.

Tentei contato através do número registrado no SICAF, (21) 3807-2546, mas fui informada de que não pertence a empresa, poderiam passar o número atualizado?

Atenciosamente,

--



2 anexos

 **ARP 04_2020 - Q2 EVENTOS.docx (4) (002)-1.pdf**
804K

 **Termo de contrato.pdf**
1083K

Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

6 de agosto de 2021 14:15

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>, rogerio@q2eventos.com.br

Prezados,

Infelizmente a Ata 04/2020 assinada em 20 de Agosto de 2020 tem validade apenas até o dia 20 de Agosto de 2021, sendo vedada a sua prorrogação, como determina inclusive o paragrafo 5

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

Somente poderemos fazer a atendimento até esta data limite, sob pena de sermos penalizados pelos órgãos de controle.

Agradecemos mas não temos como assinar qualquer contrato após esta data baseada na Ata 04/2021.

Deixo aqui meu telefone para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Socio Diretor

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757014



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

6 de agosto de 2021
15:24

Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Rogério, boa tarde!

A nota de empenho foi emitida, 05/08/2021, dentro do prazo de validade da ata e o contrato também será assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços. O Edital, portanto prevê o instrumento do contrato em seu Anexo III. Ainda, conforme item 1.5 do Termo de referência "O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Em seguida irei encaminhar o Termo de Contrato definitivo para assinatura.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **Editais e anexos - PE 07.2020 - Eventos..pdf**
4195K

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

6 de agosto de 2021 15:41

Rogério,

Segue o Termo de Contrato 37/2021 para assinatura digital do documento. Assim que o mesmo for assinado, favor nos encaminhar. Enviaremos posteriormente a via do contrato com todas as assinaturas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



 **Termo de Contrato 37-2021.pdf**
1084K

Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

6 de agosto de 2021 15:46

Desculpe mas não é este o nosso entendimento e para evitar problemas posteriores com órgãos de fiscalização, vamos declinar da renovação contratual.

Qualquer solicitação de evento a ser realizado até dia 20 de Agosto teremos prazer de atender. Após esta data não é de nosso interesse. Desta forma não podemos assinar o termo enviado, pois vai além do contrato que temos.

Como falei anteriormente, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757014





[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

9 de agosto de 2021

13:11

Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Prezado, boa tarde!

A vigência da ata de registro de preços não se confunde com a vigência dos contratos que dela são originados. O que importa, apenas, é que o contrato seja celebrado enquanto estiver vigente a ata.

A leitura dos documentos listados abaixo poderá facilitar o entendimento.

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:8HSLjthl5GkJ:https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/234/223+&cd=16&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d>

"Uma vez que o art. 15, § 3º, III, da Lei nº 8.666/93 estabelece a validade do registro por até um ano, as contratações podem realizar-se no mesmo exercício ou no seguinte, observado prazo de eficácia da Ata."

"o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços pode ter sua vigência pelo período de até sessenta meses, caso o objeto do registro seja a prestação de serviços de natureza contínua (art. 57, II), ou até quarenta e oito meses, quando se tratar do aluguel de equipamentos de informática e à utilização de programas de informática (art. 57, IV), **desde que celebrado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços**".

<https://www.zenite.blog.br/contratos-de-servicos-resultantes-de-atas-de-registros-de-precos-podem-ter-aditivos-para-acrescimo-e-supressao-de-valor-e-de-modificacao-de-prazo-e-vigencia/>

<https://www.viannaconsultores.com.br/ata-de-registro-de-pre%C3%A7os-contrato>

Ressalto ainda que comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

9 de agosto de 2021 15:21

Por favor, o signatário deste e-mail poderia assiná-lo ? O mesmo esta apócrifo.

Não sabemos quem está nos enviando tais interpretações.

Como parece que tal documento tem a intenção de convocar a empresa, este precisa ser identificado e formalizado por ofício. Pois se for fornos posteriormente questionados por órgãos de controle temos que estar documentados em nossa defesa com a demanda impositiva deste Instituto.

Aguardo,

Rogério Qúiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 98542-4477



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

9 de agosto de 2021 16:36

Boa tarde!

Os e-mails foram encaminhados por mim, Wênnia Antunes Baia, Diretora de Administração e Planejamento do

Campus Manhuaçu. Consto como testemunha no contrato encaminhado anteriormente.

Segue ofício de convocação em anexo.

Atenciosamente,

Wênnia Antunes Baia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



3 anexos



Ofício 381-2021.pdf

522K



Portaria Wênnia - DAP - DOU.pdf

2431K



Termo de Contrato 37-2021.pdf

1084K

Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

11 de agosto de 2021 11:10

Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Prezada Senhora Wênnia Antunes Baia

Anexado o contrato assinado digitalmente.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 98542-4477





[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

11 de agosto de 2021 12:02

Prezado, bom dia!

O anexo não veio.

Atenciosamente,

Wênnia Antunes Baia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

11 de agosto de 2021 13:01

Desculpe,

Favor acusar recebimento.

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 98542-4477





[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo de Contrato2 37-2021.pdf

1166K

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

13 de agosto de 2021 13:06

Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Boa tarde!

Segue contrato com todas as assinaturas devidas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo_de_Contrato2_37-2021_assinado_assinado_assinado.pdf

1248K

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

23 de junho de 2022 09:09

Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Prezados bom dia,

Considerando a aproximação do fim da vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MANHUAÇU E A EMPRESA Q2 EVENTOS LTDA (13/08/2022), venho por meio deste e-mail formalizar a consulta a Empresa EMPRESA Q2 EVENTOS LTDA quanto ao interesse em renovação do contrato pelo período de 12 meses, a serem contados após o final do contrato inicial.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

23 de junho de 2022 12:08

Para: licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br

Cc: Rogerio Quiterio <rogerio@q2eventos.com.br>, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Prezados,

Agradecemos o interesse na renovação, mas devido ao reajuste desordenado dos preços dos insumos, não temos como manter os valores propostos em 2019.

Infelizmente o desequilíbrio inflacionário que o país enfrenta não nos permite renovar o contrato sob pena de prejuízos a empresa.

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757024



De: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>

Data: 23 de junho de 2022 09:09:33 BRT

Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Assunto: Re: Termo de Contrato - Eventos (IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu)

Prezados bom dia,

Considerando a aproximação do fim da vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 037/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MANHUAÇU E A EMPRESA Q2 EVENTOS LTDA (13/08/2022), venho por meio deste e-mail formalizar a consulta a Empresa EMPRESA Q2 EVENTOS LTDA quanto ao interesse em renovação do contrato pelo período de 12 meses, a serem contados após o final do contrato inicial.

Atenciosamente,

Em sex., 13 de ago. de 2021 às 13:06, Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue contrato com todas as assinaturas devidas.

Atenciosamente,

Em qua., 11 de ago. de 2021 às 13:01, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br> escreveu:

Desculpe,

Favor acusar recebimento.

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 98542-4477





Prezado, bom dia!

O anexo não veio.

Atenciosamente,

Wênnia Antunes Baia

Em qua., 11 de ago. de 2021 às 11:10, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br> escreveu:

Prezada Senhora Wênnia Antunes Baia

Anexado o contrato assinado digitalmente.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 98542-4477



Boa tarde!

Os e-mails foram encaminhados por mim, Wênnia Antunes Baia, Diretora de Administração e Planejamento do Campus Manhuaçu. Consto como testemunha no contrato encaminhado anteriormente.

Segue ofício de convocação em anexo.

Atenciosamente,

Wênnia Antunes Baia

Em seg., 9 de ago. de 2021 às 15:21, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br> escreveu:

Por favor, o signatário deste e-mail poderia assiná-lo ? O mesmo esta aprocrifo.

Não sabemos quem está nos enviando tais interpretações.

Como parece que tal documento tem a intenção de convocar a empresa, este precisa ser identificado e formalizado por ofício. Pois se for formos posteriormente questionados por órgãos de controle temos que estar documentados em nossa defesa com a demanda impositiva deste Instituto.

Aguardo,

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 98542-4477



Prezado, boa tarde!

A vigência da ata de registro de preços não se confunde com a vigência dos contratos que dela são originados. O que importa, apenas, é que o contrato seja celebrado enquanto estiver vigente a ata.

A leitura dos documentos listados abaixo poderá facilitar o entendimento.

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:8HSLjthI5GkJ:https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/234/223+&cd=16&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b-d>

"Uma vez que o art. 15, § 3º, III, da Lei nº 8.666/93 estabelece a validade do registro por até um ano, as contratações podem realizar-se no mesmo exercício ou no seguinte, observado prazo de eficácia da Ata."

"o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços pode ter sua vigência pelo período de até sessenta meses, caso o objeto do registro seja a prestação de serviços de natureza contínua (art. 57, II), ou até quarenta e oito meses, quando se tratar do aluguel de equipamentos de informática e à utilização de programas de informática (art. 57, IV), **desde que celebrado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços**".

<https://www.zenite.blog.br/contratos-de-servicos-resultantes-de-atas-de-registros-de-precos-podem-ter-aditivos-para-acrescimo-e-supressao-de-valor-e-de-modificacao-de-prazo-e-vigencia/>

<https://www.viannaconsultores.com.br/ata-de-registro-de-pre%C3%A7os-contrato>

Ressalto ainda que comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

Atenciosamente,

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 15:46, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br> escreveu:

Desculpe mas não é este o nosso entendimento e para evitar problemas posteriores com órgãos de fiscalização, vamos declinar da renovação contratual.

Qualquer solicitação de evento a ser realizado ate dia 20 de Agosto teremos prazer de atender. Após esta data não é de nosso interesse. Desta forma não podemos assinar o termo enviado , pois vai além do contrato que temos.

Como falei anteriormente , me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757014



Rogério, boa tarde!

A nota de empenho foi emitida, 05/08/2021, dentro do prazo de validade da ata e o contrato também será assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços. O Edital, portanto prevê o instrumento do contrato em seu Anexo III. Ainda, conforme item 1.5 do Termo de referência "O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses , podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 sessenta) meses , com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Em seguida irei encaminhar o Termo de Contrato definitivo para assinatura.

Atenciosamente,

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 14:15, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br> escreveu:

Prezados,

Infelizmente a Ata 04/2020 assinada em 20 de Agosto de 2020 tem validade apenas até o dia 20 de Agosto de 2021, sendo vedada a sua prorrogação, como determina inclusive o paragrafo 5

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

Somente poderemos fazer a atendimento até esta data limite, sob pena de sermos penalizados pelos órgãos de controle.

Agradecemos mas não temos como assinar qualquer contrato após esta data baseada na Ata 04/2021.

Deixo aqui meu telefone para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Socio Diretor

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757014



Prezados, bom dia!

Considerando a participação do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu no pregão 07/2020 realizado pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme ata de registro de preços em anexo.

Encaminho o termo de contrato para conferência das informações do responsável pela empresa assim como das demais informações do contrato. aguardo retorno o mais breve possível para que eu possa encaminhar o termo de contrato definitivo para assinatura.

Tentei contato através do número registrado no SICAF, (21) 3807-2546, mas fui informada de que não pertence a empresa, poderiam passar o número atualizado?

Atenciosamente,

--



--



--



--



--



--



--



Setor de Licitação
(33) 3333-0100

Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>
Cc: Rogerio Quiterio <rogerio@q2eventos.com.br>, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Prezado, Rogério!

No item 18 do Termo de Referência existe a possibilidade de solicitação de reajuste dos preços. Sendo assim, consulto novamente para verificar se mantém o desinteresse na prorrogação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

 **Termo de referência - PE 07.2020 - EVENTOS.pdf**
440K

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br> 30 de junho de 2022 14:04
Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>
Cc: Rogerio Quiterio <rogerio@q2eventos.com.br>, Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>

Prezados,

Estamos aguardando o retorno quanto ao interesse na renovação.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br> 8 de julho de 2022 10:12
Para: Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Rogerio Quiterio <rogerio@q2eventos.com.br>

Bom dia,

Desculpe-nos mas o e-mail abaixo só foi recuperado hoje, pois tivemos problemas com nosso servidor.

Devido a adequação dos preços no mercado de serviços por pandemia, as alterações de valores estão longe dos índices oficiais. Chegando a mais de 100% em alguns itens. Somente os valores de entrega de materiais aumentaram muito mais que qualquer índice devido ao aumento dos combustíveis.,

Mesmo que propuséssemos o reajuste previsto no contrato , não cobriria nem de perto nossos custos.

E isto esta acontecendo com todos os contratos que tínhamos planilhas com valores antes ou durante a pandemia. Não temos como renova-los. Os preços estão nas alturas.

Agradecemos o contato, mas não temos interesse em renovação, pois acarretaria prejuízo para nossa empresa.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757024



[Texto das mensagens anteriores oculto]

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

Somente poderemos fazer a atendimento até esta data limite, sob pena de sermos penalizados pelos órgãos de controle.

Agradecemos mas não temos como assinar qualquer contrato após esta data baseada na Ata 04/2021.

Deixo aqui meu telefone para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Quiterio

Socio Diretor

Q2 EVENTOS LTDA.

Tel: (21) 976757014



Prezados, bom dia!

Considerando a participação do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu no pregão 07/2020 realizado pelo IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme ata de registro de preços em anexo.

Encaminho o termo de contrato para conferência das informações do responsável pela empresa assim como das demais informações do contrato. aguardo retorno o mais breve possível para que eu possa encaminhar o termo de contrato definitivo para assinatura.

Tentei contato através do número registrado no SICAF, (21) 3807-2546, mas fui informada de que não pertence a empresa, poderiam passar o número atualizado?

Atenciosamente,

--



--



--



--



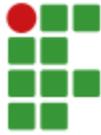
--





INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100

Licitação - Campus Manhuaçu <licitacao.manhuacu@ifsudestemg.edu.br>
Para: Q2 Eventos <q2@q2eventos.com.br>
Cc: Rogerio Quiterio <rogerio@q2eventos.com.br>

8 de julho de 2022 10:28

Bom dia!

Agradecemos o retorno.

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Manhuaçu

Setor de Licitação
(33) 3333-0100